

A harmonia dos poderes

IGNÁCIO M. RANGEL

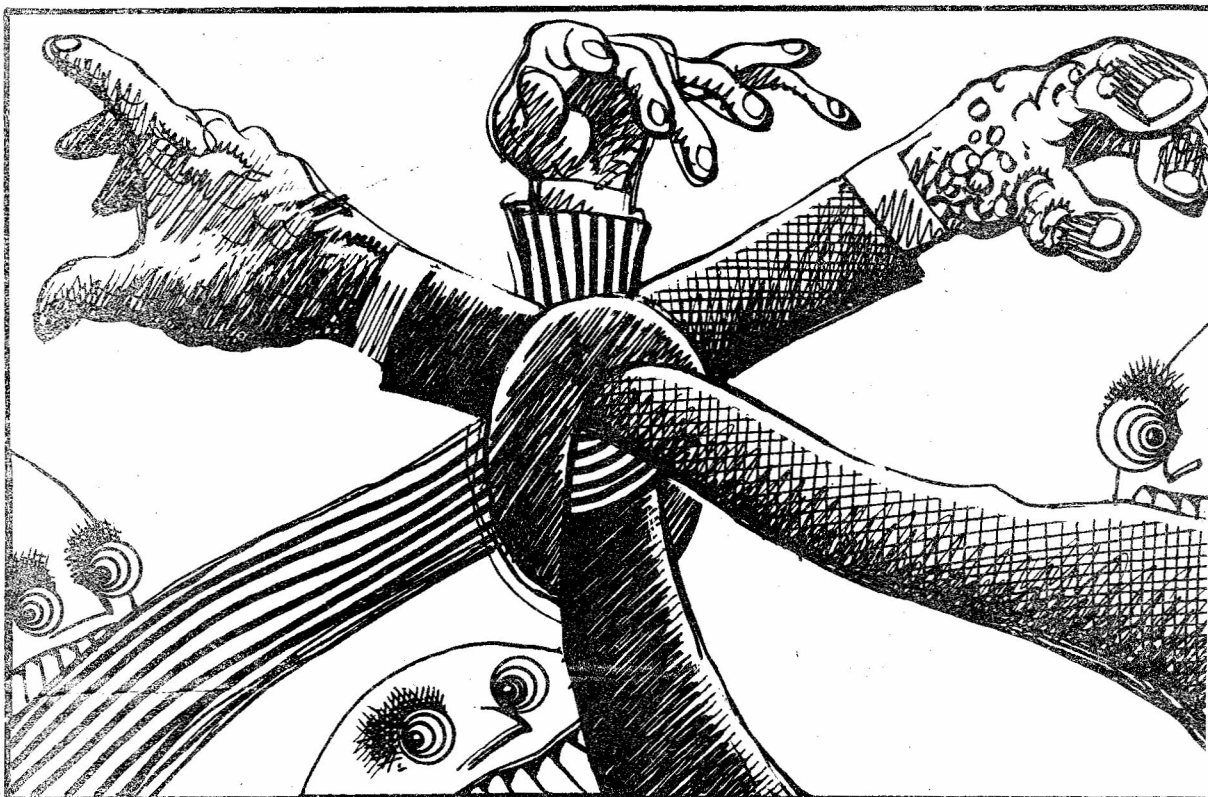
Parentemente, o governo da República não tem pressa em investir o Congresso Nacional, recentemente eleito, em suas funções ordinárias. A prerrogativa de governar por decretos-leis, por simples decretos ou por portarias continua a ser-lhe muito cara. O Poder Legislativo é conservado em recesso branco e a própria Assembléia Constituinte continua a ser cozida em fogo brando, sob o pretexto de que não pode prescindir de um regimento interno. Entrementes, o Executivo vai legislando amazonicamente, na vã tentativa de ressuscitar das próprias cinzas o defunto Plano Cruzado.

Este, na colorida imagem do deputado Afif Domingos, foi uma operação que não chegou a ser, porque ficou na anestesia. E devo acrescentar que, como anestesia, foi uma ação muito brilhante. O erro consistiu em tomá-la como cura, esquecendo os passos subsequentes. Necessários não apenas porque era mister tocar o fundo do problema, mas também porque, em matéria de revolução — e era como tal que seus progenitores apresentavam o Plano Cruzado 1 — é compulsório assegurar uma vitória por dia, ainda que custosa.

Em meu artigo "The Day After", publicado nesta Folha a 23 de março, eu lembrava a necessidade de promover sem demora a privatização de uns quantos serviços de utilidade pública, organizados, por prazo mais longo que o razoável, como serviços públicos concedidos a empresas públicas. Era mister substituí-los por serviços públicos concedidos a empresas privadas.

Incansavelmente, continuei a lembrar que, sempre que nossa economia entra em recessão, no corpo do sistema econômico definem-se áreas carregadas de capacidade ociosa e outras características de pontos de estrangulamento, ou "gargalos". A superação da crise supõe umas quantas mudanças institucionais, destinadas a permitir a transposição da poupança a resultar da melhor utilização das atividades em regime de ociosidade, para as atividades em regime de gargalo. A esse jogo propus (v. "Recursos Ociosos e Política Econômica" — Hucitec) que o denominássemos de "dialética da capacidade ociosa".

Ora, a seqüência de áreas de ociosidade e de estrangulamento não é acidental. A industrialização substitutiva de importações marcou uma ordem que se tornou evidente desde



os primeiros ciclos médios: havendo nós começado com certa margem de ociosidade limitada ao setor agrícola (principalmente a agricultura de exportação) e a certos serviços de utilidade pública, enquanto os estrangulamentos se concentravam no campo da indústria leve, viemos caminhando, de degrau em degrau, ciclo breve após ciclo breve, até que os gargalos surgiam predominantemente no campo dos grandes serviços de utilidade pública. Pelo caminho, fomos implantando a indústria de bens duráveis de consumo, de produtos intermédios e o próprio Departamento 1, com a metalurgia, a mecânica pesada e a indústria da construção ao centro.

Chegamos assim ao ponto em que era mister cuidar dos serviços de infra-estrutura prioritariamente. O Estado, com recursos fiscais presentes e futuros, antecipados via empréstimos, foi assegurando o desenvolvimento desses serviços em certa medida, mas, nem o ritmo de desenvolvimento era suficiente, nem os desembolsos feitos, em moeda nacional e em divisas, guardavam relação com os recursos fiscais e parafiscais esperados. Definiu-se assim um estado de óbvia insolvência do Tesouro. Aí vamos encontrar o cerne de toda a

presente problemática econômica, política e social, no mais amplo sentido deste termo.

No presente momento, esta problemática ordena-se em torno de uma questão de ordem pública, isto é, de uma questão política por excelência. A insolvência do Tesouro está, no campo econômico, levando à paralisação do aparelho de intermediação financeira, o que se exprime por taxas de juros reais absolutamente insuportáveis para a economia privada e incompatíveis com qualquer tarifa dos serviços de utilidade pública.

Entretanto, onde essa questão de ordem pública está assumindo o aspecto de maior gravidade é no fato de que conduz a uma paralisação do próprio Estado. Para começar, o Poder Legislativo, cuja função precipua consiste na votação do orçamento, vê-se inteiramente privado dessa função, dado que, qualquer que possa ser a receita do Tesouro, sua destinação está preestabelecida pelo enorme peso dos encargos financeiros, do lado da despesa. O orçamento é, pois, em seu conjunto, o que, em gíria de finanças públicas, chamamos de "matière votée". Torna-se excrescente o próprio comparecimento dos

parlamentares às sessões de gresso.

Parentemente, isso deixa o livre para o Poder Executivo, porta aberta para o retorno à calma. Pura ilusão, porque a legisferante do Executivo resulta grande parte, em legislação na ta, por discrepante dos interesses mais vitais da sociedade. Co isso não bastasse, o Poder Judiciário mais conservador de todos os poderes, mete constantemente colher, para estrangular no douro as eventuais iniciativas mistas do governo: sejam as medidas para a reforma agrária, sejam as medidas meramente administrativas, como as orientadas para a formação de um estoque regula

De algum modo teremos que passar as águas do Alfeu estrebarias de Augias. Nada insuportável do que o espetáculo um Estado paralítico, em que os poderes se tornam cada vez independentes e cada vez harmônicos. E também cada vez menos poderes.

IGNÁCIO DE MOURÃO RANGEL, 72, é graduado em Direito, é membro do Conselho Econômico, ex-presidente do Conselho Regional de (RJ) e autor do livro "A Inflação Brasileira".